

Portaria: PORTARIA Nº 96/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024
Orgão: PCBA

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Chefe da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. Edenir de Macêdo Cerqueira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso IV da Lei Estadual nº 11.370/2009, naquilo que dispõe o Manual de Procedimentos de Polícia Judiciária do Estado da Bahia, Título V, Capítulo V, itens nº 454 e nº 455,

RESOLVE: Aditar os termos da **PORTARIA Nº 0027/2024**, publicada no **Diário Oficial do Estado de 16 de fevereiro de 2024**, que inaugura **CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA na Delegacia Territorial de Pau Brasil**, a ser realizada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Região Sudoeste (CPPAD/SUDOESTE), para agora incluir nos termos do procedimento a ser ultimado, a verificação da regularidade dos inquéritos policiais que apuram os ilícitos **criminais categorizados como Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)** e aqueles eventos classificados como **Mortes Decorrentes da Intervenção de Agentes do Estado (MIAE)**, em especial quando houver o envolvimento como vítima ou autor de indivíduos de etnia indígena.

Edenir de Macedo Cerqueira
Corregedor Chefe da Polícia Civil